



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Decreto02
- **PODER LEGISLATIVO**
Portaria04
- **AUTARQUIA**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)05
- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização13
Turismo e Cultura16
Finanças21

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.520/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$41.322,62"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$41.322,62 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Março de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003		SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								R\$41.322,62
		A T I V I D A D E								
10		Saúde								R\$41.322,62
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$41.322,62
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$41.322,62
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental			S	3.3	90	02	3010043	R\$41.322,62
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$41.322,62
TOTAL – GERAL										R\$41.322,62

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 28/03/2024 16:31.

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 19/2024**

“Dispõe sobre designação de Diretora Substituta”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no 7º-A da Resolução nº 04/2021,

RESOLVE:

Designar a senhora Letícia Aparecida Alves Lima - Procuradora Jurídica – para exercer a função de confiança de Diretora Substituta, em substituição à Diretora Geral Walmara Celso Baldini durante o período de 01º a 10 de abril de 2024, ficando incumbida das atribuições constantes dos incisos I a IX, do § 1º, do art. 7º, desta Resolução, sem prejuízo das atribuições do seu cargo de origem.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 27 de março de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 27/03/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 551, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Tietê e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA da ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.702, de 13/02/2019, pela qual o Poder Executivo de Tietê foi autorizado a firmar o Convênio de Cooperação nº 02/2019 com a Agência Reguladora PCJ, delegando as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Tietê;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 10/2024-CRO, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Tietê, instituído através do Decreto nº 5.549/2014, com seus membros nomeados pela Decreto nº 7.516/2024, reunido na manhã do dia 27 de março de 2024, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 10/2024-CRO, inclusive os índices propostos para a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAMAE - Tietê;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária do SAMAE - Tietê, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida na tarde de 27 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão dos valores que trata o *caput* será aplicada pelo SAMAE - Tietê, a partir do mês de maio de 2024, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAMAE - Tietê, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAMAE - Tietê, a partir do mês de maio de 2024.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAMAE - Tietê, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAMAE - Tietê, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAMAE – Tietê, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Tietê, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SAMAE – Tietê somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
DIRETOR GERAL



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 551, DE 27 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	13,71	10,97	13,71
De 11 a 20	m ³	3,25	2,60	3,25
De 21 a 30	m ³	5,88	4,71	5,88
De 31 a 50	m ³	8,20	6,56	8,20
De 51 a 100	m ³	12,24	9,78	12,24
Acima de 100	m ³	18,37	14,69	18,37

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,42	21,95	27,42
De 11 a 20	m ³	4,33	3,46	4,33
De 21 a 30	m ³	5,88	4,71	5,88
De 31 a 50	m ³	8,20	6,56	8,20
De 51 a 100	m ³	12,24	9,78	12,24
Acima de 100	m ³	18,37	14,69	18,37

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/03/2024 16:31.



CATEGORIA COMERCIAL/PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	41,12	32,91	41,12
De 11 a 20	m ³	6,38	5,11	6,38
De 21 a 30	m ³	8,91	7,14	8,91
De 31 a 50	m ³	12,30	9,83	12,30
De 51 a 100	m ³	18,17	14,54	18,17
Acima de 100	m ³	27,27	21,82	27,27

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	60,35	48,28	60,35
De 11 a 20	m ³	9,35	7,48	9,35
De 21 a 30	m ³	12,81	10,25	12,81
De 31 a 50	m ³	17,85	14,27	17,85
De 51 a 100	m ³	26,14	20,91	26,14
Acima de 100	m ³	39,66	31,73	39,66

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/03/2024 16:31.



EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 27,42) = **R\$ 27,42**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 27,42) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 4,33 = R\$ 43,30) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,88 = R\$ 29,40)

Tarifa de Água = (R\$ 27,42 + R\$ 43,30 + R\$ 29,40) = **R\$ 100,12**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo. Segue o exemplo para coleta, afastamento e tratamento de esgoto:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 27,42) = **R\$ 27,42**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 27,42) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 4,33 = R\$ 43,30) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,88 = R\$ 29,40)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 27,42 + R\$ 43,30 + R\$ 29,40) = **R\$ 100,12**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 27,42) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 27,42)

Tarifa Total = (R\$ 27,42 + R\$ 27,42)

Tarifa Total = R\$ 54,84

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 100,12) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 100,12)

Tarifa Total = (R\$ 100,12 + R\$ 100,12)

Tarifa Total = R\$ 200,24



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 551, DE 27 DE MARÇO DE 2024

ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS		VALORES (R\$)
Serviços de Água	Instalação Padrão para medição de água	380,23
	Ligação de Água em ruas pavimentadas	795,81
	Instalação de Água em ruas não pavimentadas	521,78
	Tarifa de deslocamento	35,35
Serviços de Esgoto	Ligação de Esgoto em ruas pavimentadas	740,17
	Ligação de Esgoto em ruas não pavimentadas	503,14
	Ligação de Esgoto na calçada	180,36
	Extravasamento de esgoto em ramal, por culpa do usuário	114,87
Serviços de Água e Esgoto	Ligação de Água e Esgoto em ruas pavimentadas	1507,02
	Ligação de Água e Esgoto em ruas não pavimentadas	1116,31
Recomposição	Corte e Recomposição de camada asfáltica de obras p/m ²	98,28
	Calçadas de concreto por m ²	58,72
	Calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira por m ²	85,39
Substituição	Cavalete 3/4	159,16
	Hidrômetro	171,54
	Registro do Cavalete (com fornecimento do registro)	59,22
	Registro do Cavalete (sem fornecimento do registro)	32,68
	Violação de dispositivo de lacre	77,84
Religação de Água a pedido	No cavalete	38,29
	Na rua/ calçada	168,86
Fechamento de Água a pedido	No cavalete	38,29
	Na rua/ calçada	168,86
Religação de Água por corte por inadimplência	No cavalete	76,58
	Na rua/ calçada	337,72
Regularização de Cavalete	Mudança de local	84,87
Teste ou Aferição de Hidrômetro sem Constatação de Variação Metrológica	Aferição de hidrômetro 1,5 a 5 m ³	65,49
	Aferição de hidrômetro com laudo	Conforme Orçamento

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/03/2024 16:31.



Emissão de Segunda Via do Recibo de Água	Pelo usuário por meio do sítio do prestador (internet)	Gratuito
	Solicitada no balcão de atendimento	7,92
Serviços Administrativos	Expediente ou requerimento que implique em pesquisa	6,37
	Retirada de edital de licitação (por folha)	3,58
	Atestado/Declaração/Certidão	12,38
	Entrega de conta via correio	7,92
Fornecimento de Água Potável	Com veículo do SAMAE - 15m³ (até 10 km)	466,49
	Com veículo do SAMAE - 15m³ (de 10 a 20 km)	531,12
	Com veículo de terceiros (por m³)	26,54
Análise de Água com Emissão de Laudo	Físico-químico	88,45
	Bacteriológico	88,45
Cópias reprográficas	Simplex	0,64
Suporte a Loteamentos e Condomínios Horizontais	Para uso do sistema de água - por m² dos lotes	3,31
	Para uso do sistema de esgoto - por m² dos lotes	3,31
Suporte para Condomínios Verticais	Para uso do sistema de água - por m² de construção	6,19
	Para uso do sistema de esgoto - por m² de construção	6,19
Destinação Final de Resíduos	Na ETE do SAMAE, com autorização, transportado pelo usuário (por m³)	44,16
	Na ETE do SAMAE, com autorização, transportado pelo SAMAE em perímetro urbano - Tarifa Social (por m³)	40,72
Vistoria	Inspeção das instalações prediais	34,53
Projetos/Serviços de Engenharia	Certidão de Condições de Água e Esgoto (por lote)	53,09
	Certidão de viabilidade e diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	1067,16
	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta de esgoto sanitário e emissão de termo de compromisso por projeto	1067,16

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/03/2024 16:31.

EXTRATO DO CONTRATO.

Contrato nº 15/2024 - Processo nº 272/2024 – Dispensa de Licitação nº 28/2024.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.

CONTRATADA: PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica administrativa visando a organização e realização de Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: Será o valor total arrecadado com as taxas de inscrições, até o limite de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Art. 75, parágrafo II da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 04 (três) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPEZA: Não há previsão de dotação orçamentária, uma vez que a fonte de recurso para a remuneração da contratada será o valor arrecadado oriundo das eventuais inscrições realizadas junto ao Concurso Público.

ASSINATURA: 14/03/2024.
Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente – SAMAE.

EXTRATO DO CONTRATO.

Contrato nº 43/2023 - Processo nº 3410/2023 – Tomada de Preço nº 02/2023.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.

CONTRATADA: GRP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: A contratada se obriga a execução do emissário Beira Rio para encaminhamento dos efluentes da bacia do ribeirão da Serra a Ete Central, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 853.998,59 (Oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais, e cinquenta e nove centavos),

PRAZO: 5 (cinco) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços e prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DESPEZA: 17.512.5007.1118.4.4.90.51 – PI 91 (transferências e convênios estaduais – vinculados) e 17.512.5007.1118.4.4.90.51 – PI 91 (recursos próprios da administração indireta) do orçamento de 2023.

ASSINATURA: 11/12/2023.
Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente – SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 15/2024, Processo Administrativo nº 22/2024, cujo objeto consiste na Contratação de serviço de cobrança eletrônica de pedágio através da modalidade pós pagamento, por meio do sistema de Transponder de Identificação Veicular TIV (TAGs), para uso na frota a serviço da Prefeitura do Município de Tietê/SP. Abertura: 02 de abril de 2024. Encerramento: 16 de abril de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão 06/2024****Processo Administrativo nº****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**CONTRATADA: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORTÓRIO****CNPJ Nº: 62.585.294/0001-18****Valor R\$: R\$ 141.497,26 - cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)**

Objeto – “Locação de aparelho para o laboratório municipal para a realização de exames bioquímicos.”.

DATA: 26/03/2024**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão 12/2024****Processo Administrativo nº 19/2024****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**CONTRATADA: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA****CNPJ Nº: 18.093.163/0001-21****Valor R\$: 159.000,00**

Objeto – “Aquisição de VEÍCULO PICK-UP TRANSFORMAÇÃO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO”.

DATA: 26/03/2024**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Tomada de Preços nº 21/2021****Processo Administrativo nº 723/2023****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**CONTRATADA: RM CONSTRUÇÕES LTDA****CNPJ Nº: 33.194.547/0001-24****Valor R\$: 357.658,43 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**

Objeto – “Contratação de empresa para o fechamento do perímetro do aeródromo municipal com sistema de alambrado”

DATA: 27/03/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2024/DC

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 255/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – DESDOBRA EDUCAÇÃO E ARTE LTDA;

Objeto – “Formação da equipe técnica e dos membros da comissão para a elaboração do currículo da secretaria municipal de Tietê/SP para a construção do currículo da educação básica do município”;

PRAZO: O contrato terá vigência de 06 (seis) dias, iniciando-se em 13/03/2024 e findando-se em 12/09/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2024/DC

Dispensa de Licitação nº 936/2023

Processo Administrativo nº 1050/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – FLUGO APLICATIVO LTDA;

Objeto – “Locação de solução completa para gerenciamento de filas da farmácia municipal, incluindo sistema de chamada de senhas, sistema de gerenciamento de conteúdo e mídias para telas, minicomputador para acoplagem em tela e totem emissor de senhas; e locação de solução completa para campanhas em TV para os postos de saúde municipais, incluindo sistema de gerenciamento de conteúdo e mídias para telas e minicomputadores para acoplagem em tela”, em conformidade com este contrato, seus anexos e a proposta apresentada.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/03/2024 e findando-se em 14/03/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 58/2023

Chamamento Público nº 04/2022

Processo Administrativo nº 531/2022

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – LÉIA DA SILVA CAMPOS

Objeto – “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, eleição e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins”;

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/03/2024 e findando-se em 26/03/2025.

VALOR: R\$ 57.945,20 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 134/2023

Pregão nº 73/2023

Processo Administrativo nº 728/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES

Objeto – “Aquisição de móveis e itens diversos para Farmácia Municipal” **PRAZO:** O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a partir do dia 26/03/2024 e findando-se em 25/09/2024.

VALOR: R\$ 5090,00 (Cinco mil e noventa reais)

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 136/2023

Pregão nº 73/2023

Processo Administrativo nº 728/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Objeto – “Aquisição de móveis e itens diversos para Farmácia Municipal” PRAZO: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, **a partir do dia 26/03/2024 e findando-se em 25/09/2024.**

VALOR: R\$ 479,98 (Quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 159/2023

Tomada de Preços nº 20/2023

Processo Administrativo nº 657/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – J & Alves Gestão e Obras LTDA

Objeto – “Contratação de empresa para Reforma dos Sanitários e do Piso do Paço Municipal”;
PRAZO: O contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, **a partir do dia 21/03/2024 e findando-se em 20/04/2024.**

VALOR: R\$ 32.928,57 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 113/2023

Tomada de Preços nº 04/2023

Processo Administrativo nº 255/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – J & ALVES GESTÃO E OBRAS LTDA

Objeto – “REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL GIUSEPPE DAL POZZO”;

PRAZO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, **a partir do dia 02/04/2024 e findando-se em 01/05/2024.**

VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais);

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 96/2019

Pregão nº 82/2019

Processo Administrativo nº 1720/2019

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – Conam Consultoria em Administração Municipal LTDA

Objeto – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARES) PARA DIVERSAS ÁREAS DE ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”;

PRAZO: Por força da presente rescisão, as partes concordam em encerrar este contrato em caráter retroativo a partir de 15 de fevereiro de 2024. A partir dessa data, todas as obrigações e responsabilidades decorrentes deste contrato são, portanto, consideradas extintas. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – ART. 6º - AUDIOVISUAL

ANEXO VII - CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2024 (RETIFICADO)

AÇÃO	DATA	PRAZO
Publicação dos editais *	26/03/2024 *	01 dia útil
Período de inscrições*	De 26/03/2024 a 21/04/2024*	27 dias corridos
Análise da documentação de habilitação em sessão pública	22/04/2024	01 dia útil
Publicação das propostas deferidas e indeferidas	23/04/2024	01 dia útil
Período de saneamento de falhas	24/04/2024 e 25/04/2024	02 dias úteis
Publicação das propostas deferidas após o saneamento de falhas	26/04/2024	01 dia útil
Período de análise pela Comissão Avaliadora	27/04/2024 a 19/05/2024	23 dias corridos
Publicação da classificação preliminar	20/05/2024	01 dia útil
Período de Interposição de Recurso	21/05/2024 a 23/05/2024	03 dias úteis
Análise e Reposta de recursos	24/05/2024 a 28/05/2024	03 dias úteis (05 dias corridos)
Publicação de classificação final de propostas selecionadas e suplentes	29/05/2024	01 dia útil
Período para entrega de documentação de habilitação jurídica*	30/05/2024 a 06/06/2024*	04 dias úteis (08 corridos /plantão no fim de semana)
Publicação da homologação e resultado final	07/06/2024	01 dia útil





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

Assinatura do Termo de Execução Cultural	08/06/2024 a 12/06/2024	03 dias úteis (05 dias corridos/ plantão no fim de semana)
Repasse dos recursos aos selecionados	13/06/2024 a 02/07/2024	20 dias corridos
(*) Retificado.		

Tietê, 26 de março de 2024.

Prefeito do Município de Tietê
Vlamiir de Jesus Sandei

Secretária de Turismo e Cultura
Kelly Cristhine Coan





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – ART. 8º - DEMAIS ÁREAS

ANEXO VII - CRONOGRAMA DO EDITAL 02/2024 (RETIFICADO)

AÇÃO	DATA	PRAZO
Publicação dos editais *	26/03/2024 *	01 dia útil
Período de inscrições*	De 26/03/2024 a 21/04/2024*	27 dias corridos
Análise da documentação de habilitação em sessão pública	22/04/2024	01 dia útil
Publicação das propostas deferidas e indeferidas	23/04/2024	01 dia útil
Período de saneamento de falhas	24/04/2024 e 25/04/2024	02 dias úteis
Publicação das propostas deferidas após o saneamento de falhas	26/04/2024	01 dia útil
Período de análise pela Comissão Avaliadora	27/04/2024 a 19/05/2024	23 dias corridos
Publicação da classificação preliminar	20/05/2024	01 dia útil
Período de Interposição de Recurso	21/05/2024 a 23/05/2024	03 dias úteis
Análise e Reposta de recursos	24/05/2024 a 28/05/2024	03 dias úteis (05 dias corridos)
Publicação de classificação final de propostas selecionadas e suplentes	29/05/2024	01 dia útil
Período para entrega de documentação de habilitação jurídica*	30/05/2024 a 06/06/2024*	04 dias úteis (08 corridos /plantão no fim de semana)
Publicação da homologação e resultado final	07/06/2024	01 dia útil





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

Assinatura do Termo de Execução Cultural	08/06/2024 a 12/06/2024	03 dias úteis (05 dias corridos/ plantão no fim de semana)
Repasse dos recursos aos selecionados	13/06/2024 a 02/07/2024	20 dias corridos
(*) Retificado.		

Tietê, 26 de março de 2024.

Prefeito do Município de Tietê
Vlami de Jesus Sandei

Secretária de Turismo e Cultura
Kelly Cristhine Coan





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D82-1EDB-483C-0E90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTHINE COAN (CPF 202.XXX.XXX-77) em 26/03/2024 12:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VLAMIR DE JESUS SANDEI (CPF 020.XXX.XXX-83) em 27/03/2024 10:40:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/6D82-1EDB-483C-0E90>

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Setor de Fiscalização Posturas e Comércio**EDITAL Nº 23/2024**

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
MARIA ZULEIDE MENDES DA SILVA	NOTIFICAÇÃO Nº 26512	36.452.725/0001-68
ADENILTO SANTANA SOZA	NOTIFICAÇÃO Nº 26511	36.451.841/0001-62
MELISSA DE SOUZA SAVIOLI AQUINO	NOTIFICAÇÃO Nº 26514	40.701.990/0001-00
MATEUS OLIVEIRA SANTOS	NOTIFICAÇÃO Nº 26503	45.468.879/0001-39
NAIARA FERNANDA ALVES	NOTIFICAÇÃO Nº 26492	46.335.351/0001-16

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 28 de março de 2024

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: posturas.comercio02@tiete.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 24/2024

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
Aparicio Pizol	Notificação Preliminar 2202439322, Infração ao artigo 34 da Lei 1.259/74	Inscrição Cadastral 000005373015901
Ademar Miano	Notificação Preliminar 320244375, Infração ao artigo 34 da Lei 1.259/74	Inscrição Cadastral 000002043024401
Espolio De Helide Pimpinato Falcão	Notificação Preliminar 3202447228, Infração ao artigo 34 da Lei 1.259/74	Inscrição Cadastral 000006053049401
José Luiz Andreucci	Notificação Preliminar 2202453767, Infração ao artigo 34 da Lei 1.259/74	Inscrição Cadastral 000006284034701
Antônio J. Rodrigues De Camargo	Notificação Preliminar 3202423418, Infração ao artigo 34 da Lei 1.259/74	Inscrição Cadastral 000004154035101
Antônio J. Rodrigues De Camargo	Notificação Preliminar 320248370, Infração ao artigo 34 da Lei 1.259/74	Inscrição Cadastral 000002251003001

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 28 de março de 2024

Marcelo Pires
 Chefe do Departamento de Fiscalização

Eliane Mara Martins
 Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
 CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – link: <https://tiete.1doc.com.br>

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/03/2024 16:31.